



SÚMULA

345ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)

DATA	14 de março de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Videoconferência via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
	Isabel Cristina Valente	Membro
	Eudes Vinícius dos Santos	Membro Suplente
Convidados	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativo Financeiro
Assessoria	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 14h e 15min com os(as) quatro conselheiros(as) acima nominados, sendo que a conselheira Rosana Oppitz justificou sua ausência.
-----------	--

2. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e acrescentada uma extra pauta.
----------------	--

3. Comunicações

Responsável	COA-CAU/RS
Comunicado	Não houve comunicações.

4. ORDEM DO DIA

4.1	Análise das Normativas enviadas pelo CAU/BR
Fonte	COA-CAU/RS

Relatores	Vivian Ribeiro Magalhães
Discussão	A coordenadora Vivian Magalhães pede aos membros desta comissão que leiam o material enviado pelo CAU/BR para que ele possa ser analisado na próxima reunião presencial.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

4.2	Análise das Normativas Internas
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Vivian Ribeiro Magalhães
Discussão	A coordenadora Vivian Magalhães pede aos membros desta comissão que leiam o material enviado pelo CAU/BR para que ele possa ser analisado na próxima reunião presencial.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

4.3	Plano de Capacitação
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Vivian Ribeiro Magalhães, Isabel Cristina Valente
Discussão	A coordenadora Vivian Ribeiro Magalhães relata que, na última reunião do Conselho Diretor, se observou a necessidade de treinamento de pessoal e que é necessário que se identifiquem quais comissões necessitam do treinamento, pois esta demanda não é específica e clara. A conselheira Isabel sugere que se separe os seguintes assuntos: planos de carreira e capacitação de funcionários. Isabel quer se informar primeiro se há planos de carreira, pois a informação que acessou foi a de descrição das atribuições dos cargos. Isabel sugere também que se pense em fazer um plano de carreira funcional, quando se falar em capacitação; pois, desta forma, esse plano se torna permanente. E caso haja o plano, que ele seja atualizado. Ela sugere também que se tenha conhecimento do escopo do trabalho da empresa. A coordenadora Vivian concorda com a conselheira Isabel e decide fazer uma deliberação, encaminhada à Presidência do CAU/RS, solicitando que se obtenha dados das comissões e gerências sobre as eventuais necessidades acerca de treinamentos e cursos de capacitação de funcionários e que encaminhe à COA-CAU/RS informações a respeito da existência de Plano de Carreira, bem como da eventual necessidade de atualização.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS Nº 004/2024 é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

5. EXTRA PAUTA	
5.1	Abertura de 01 vaga de Assistente de Atendimento e Fiscalização para área de Gestão de Pessoas
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Jean Paulo dos Santos, Cheila da Silva Chagas, Isabel Cristina Valente e Vivian Ribeiro Magalhães
Discussão	O assessor Jean Paulo dos Santos informa a necessidade de abrir uma nova vaga a ser lotada no setor de RH, porque a próxima candidata aprovada, Sandra Helena Lehnen Becker, será lotada no gabinete de ATHIS. A conselheira Isabel Cristina Valente argumenta que a vaga deveria ser

	aberta no gabinete de ATHIS e não no RH. A gerente administrativa financeira Cheila da Silva Chagas esclarece que, no concurso, a vaga é de Assistente de Atendimento e Fiscalização e a lotação poderia ser em qualquer setor. Cheila argumenta que é necessário que se crie mais uma vaga para poder chamar o próximo candidato que será lotado no RH. A coordenadora Vivian Ribeiro Magalhães decide deliberar por criar mais uma vaga no cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS Nº 005/2024 é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Análise das Normativas enviadas pelo CAU/BR
Fonte	COA-CAU/RS
Assunto	Análise das Normativas Internas
Fonte	COA-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 15h E 15min, com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 08/05/2024, às 11:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 15/05/2024, às 08:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **80E7F620** e informando o identificador **0182913**.